

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

CADUCIDADE DE CONTRATO

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5.º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação faz-se público que os contratos de trabalho a termo resolutivo incerto celebrados com as trabalhadoras abaixo, assistentes operacionais, 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5 caducaram em 06 de abril de 2023, por ter cessado a causa justificativa dos mesmos:

Bruno Ferdinando Monteiro Oliveira

Sandra Maria Soares Monteiro

Vera Lúcia Silva Almeida Gomez

Município de Oliveira de Azeméis, 10 de abril de 2023

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.

Presidente da Câmara Municipal